



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2017050301

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017050301, QUE TEM POR FINALIDADE A INTEGRAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS HABITANTES DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL. PROCEDIMENTOS E EXAMES IMPORTANTÍSSIMOS SERÃO REALIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO CONVENIO AQUI MENCIONADO, TAIS COMO. RESSONÂNCIA, ELETROCARDIOGRAMA, ECOCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, E.D.A. - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, GINECOLÓGICO, CARDIOLÓGICO, DERMATOLÓGICO, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, DENTRE OUTROS, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, doravante denominada, **CONVENIENTE** inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral.Ce representada neste ato por seu representante legal o **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, portador da Cédula de Identidade nº 54.261.373-6 SSP/CE e CPF nº 015.408.347-00, com endereço profissional a Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº919, Bairro: Centro, CEP 62.010-550, Município de Sobral, Estado do Ceará, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quinto aditivo ao convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditivo de valor AO Convênio 2017050301 no Artigo 60 da Lei 8.666/993, bem como na Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Mósés Rodrigues objetivando promover ações relacionadas a Média e Alta Complexidade (MAC).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor de 500.000,00(quinhetos mil reais) ao valor original do convenio nº 2017050301 cujo objeto é integrar a CONVENIENTE no Sistema único de saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entres as partes, que passa a fazer parte integrante deste convênio, independente de transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no convenio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.



Dr. Artur Lira Limaes
Diretor Geral
CNPJ nº 07.818.313/0001-09
CNPJ nº 07.818.313/0001-09

 PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sobral – CE, 27 de setembro de 2019.



GERARDO CRISTINO FILHO
CONCEDENTE



KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. Elcidiane Marques
CPF: 040.360.723-07

2. Elcidiane Marques
CPF: 98098052048

Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Assessoria Jurídica - SMS



RESOLUÇÃO Nº 016/2019 - CONTRIM - SESSÃO DE 18/09/2019; PROCESSO Nº 625/2017; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. Kelson Araújo Albuquerque (SUPLENTE DA PGM); INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (CNPJ Nº 05.268.526/0007-66). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO, AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN, DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, PEDIDO NÃO PROVIDO, DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer a legalidade parcial do auto de infração nº 54/2017 em virtude da ausência de recolhimento, em parte, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativo ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2013. Assim, concluiu-se parcialmente procedente o pleito do contribuinte, julgando improcedente a cobrança do ISSQN das notas fiscais nº 1158, 92, 111, 142, 72, 172, 204, 77, 85 e 83 e julgado procedente a cobrança, como substituto tributário, do ISSQN referente às notas fiscais nº 93, 100, 2331, 2536, 2652, 2751, 2830, 2914 e 2355. Sobral/CE, 18 de setembro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 017/2019 - CONTRIM - SESSÃO DE 18/09/2019; PROCESSO Nº P008173/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ADRIANE DE ARAUJO NASCIMENTO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA (CNPJ Nº 33.064.911/3-68). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE - CANCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer o cancelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, tendo em vista que, após a análise do requerimento apresentado, bem como os documentos acostados aos autos, verificou-se que o tributo fora pago e o negócio concretizado através de pessoa jurídica, conforme detalhamento documental que embasa o pedido. Sobral/CE, 18 de setembro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26 do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 02/10/2019, às 14 horas, na Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Sobral/CE (OAB), localizada na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 650, Campo dos Velhos. O Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Francisco Celso Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes do Poder Executivo municipal: Dayane Araújo Linhares de Menezes, Ana Paula Pires de Andrade, Adelaine de Araújo Nascimento Viana, Irenilce Farias Mota, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; 0000Félix Sousa, José Eliezer Clares de Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho, Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Francisco Hildebrando Linhares Andrade, José Ribamar Fernandes. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo nº P001003/2017: Contribuinte interessado: CERÂMICA TORRES LTDA, relator: Francisco Jefferson Aragão; 0000Processo Nº P004477/2017: Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N Ne S.A. relator: José Ribamar Fernandes; Processo Nº P064108/2019: Contribuinte interessado: Eficaz Engenharia e Serviços Ltda, relatora: Filipe Félix Sousa; Processo Nº P064109/2019: Contribuinte interessado: Eficaz Engenharia e Serviços Ltda, relatora: Filipe Félix Sousa; Processo Nº P064112/2019: Contribuinte interessado: Eficaz Engenharia e Serviços Ltda, relatora: Filipe Félix Sousa. Sobral/CE, 18 de setembro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 - SME - PROCESSO Nº P087121/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

14.218.683/0001-62. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE ZULI ALBUQUERQUE, NO DISTRITO DE JAIBARAS, conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O valor da presente supressão importa na quantia de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 0,57% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jair Kovalick Farias Teixeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa IDEAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de locação de Veículos tipo: Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete 4x4 Cabine Dupla, Ônibus, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio, pelo período de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, Constante do item nº 06 (seis), veículo marca/modelo HYUNDAI/HR HDB, 2018/2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 59.449,92 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jair Kovalick Farias Teixeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0592-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS CARNEIRO GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Cirurgia Oral Menor). Seleção Pública: Edital 09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Marcus Vinicius Carneiro Gomes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017050301 - SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao valor original do Convênio nº 2017050301 cujo objeto é integrar a Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, no âmbito do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste convênio, independente de transcrição. Sobral, 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenio nº 2017050301. Espécie: Quinto Aditivo ao Convenio Nº 2017050301. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, por meio do seu Secretário, Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONVÊNTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao valor original do Convenio Nº 2017050301 cujo objeto é integrar a CONVÊNTE no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste convênio, independente de transcrição. Signatários: Representante da Concedente: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Conveniente: Kelson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS. Sobral, 27 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 - SMS

Central de Licitações, Data de Abertura: 14/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) - GRUPO I, do Centro de Especialidades Odontológicas. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 152/2019 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACEFSE - LICITAÇÕES) e a Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254.

Sobral-CE, 1º de outubro de 2019.
LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locação de veículos destinados aos programas, projetos e Secretarias no Município de Tejuquoca-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 11.10.2019, às 09:00h, abertura das propostas no dia 11.10.2019, às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 14.10.2019 às 09:30h, estando disponível pelo site eletrônico www.bimnet.com.br. Maiores informações: E-mail, licitacaoopmt@hotmail.com, Tejuquoca.

Tejuquoca-CE, 30 de setembro de 2019.
LOURENÇO SILVA ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.007/2019-PP

O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Educação por intermédio da(o) Pregoeiro(a), em virtude da reatuação acostada aos autos do processo licitatório Pregão Presencial de Nº 05.007/2019 PP, torna público que as 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2019, fará realizar o procedimento de Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 05.007/2019-PP, tipo menor preço, para aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em língua portuguesa e matemática, com vista à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e aos finais) na Prova Brasil, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, situada à Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi-CE.

Trairi - CE, 30 de setembro de 2019.
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, resolveu: HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa DROSOSKY DA SILVA LTDA - CNPJ 13.891.913/0001-97.

Água Doce Norte, ES, 17 de setembro de 2019.
PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2019

Em face do contido no Protocolo Ged 4.493/2019 e Processo 1.865/2019, e de acordo com O Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa MARILIM AZUL TURISMO LTDA, CNPJ 03.654.966/0001-30, em todos os seus termos. OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA FREI ALAOR DOS SANTOS - CONVIVER, PARA APARECIDA DO NORTE/SP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019

O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, acato as razões expostas no Processo nº 4.464/2019 e Processo nº 1.848/2019, pelo que RATIFICO e HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019, da empresa ILZA GONCALVES DE OLIVEIRA 32919587153, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.626/0001-77, em todos os seus termos. OBJETO: Show artístico musical no VII Encontro da Terceira Região, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2019 no Centro de Eventos "Joaquim Pinto Filho" - "Sanfona". VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Conceição do Castelo - ES, 26 de setembro de 2019.
CHRISTIANO SPADETTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
Repúblicação

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Repúblicação do Edital Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações na descrição dos itens. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 24 de setembro de 2019.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 35/2019

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial (SRP) nº 000035/2019

Exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 15 de outubro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 24 de setembro de 2019.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2019

CONTRATADO: GL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.504.427/0001-00

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Palmeiras), localizada no Assentamento Miragem. Valor: R\$ 309.950,44 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: 6389/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6431/2019

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa CUCO-CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, impugnou tempestivamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joazeiro, no distrito de Praia Grande, Fundão-ES. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, assim como a impugnação interposta, encontram-se à disposição dos interessados.

Fundão/ES, 26 de setembro de 2019.
YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS
PROCESSO Nº: 19654/2019

O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, DESKTOPS, NOBREAKS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE.

Para: Início Do Acolhimento Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 11/10/2019

Limite Para Acolhimento Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 14/10/2019

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 14/10/2019

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 14/10/2019

Retirada de edital no site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

Informações por e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari ES, 30 de setembro de 2019
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

Processos: 12161-18 - 8870/2018 e 11886/2017 - 11247/2019- Tomada de Preços nº 006/2017. Contratante: Município de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo. Contratada: Ideal Sistemas de Prestação de Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 02/10/2019 a 30/12/2019, e o prazo da execução deverá ser até 30/12/2019, referente as obras de drenagem e pavimentação de ruas, conforme descrições contidas no Anexo 03 do Edital do referido edital. A obra está sendo executada em parceria com a União por meio do Contrato de Repasse nº 839737/2016/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2596.1036243-28/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº11/2019

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe. Processo: 8797/2019, cujo objeto é pavimentação asfáltica de dois trechos localizados em São Sebastião, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Concorrência 011/2019 e seus anexos, sendo que sagrou-se vencedora a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI. A obra será executada com recursos provenientes do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura a Saneamento), Contrato nº 0502.914-DV-86, programa vinculado a Caixa Econômica Federal, sendo que a liberação dos recursos obedecerá ao plano de trabalho aprovado por ela.

Em 30 de setembro de 2019.
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito